



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

Lei nº 3.772 de 14/05/2018.

Pls. nº 058

Prefeito Municipal

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NAIM MIGUEL NETO, Prefeito do Município de Miguelópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Miguelópolis, de 15 de outubro de 2012,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de um crédito adicional ESPECIAL na importância de R\$. 1.096.178,79 (hum milhão, noventa e seis mil, cento e setenta e oito reais e setenta e nove centavos), incluindo a seguinte dotação no orçamento financeiro do corrente exercício:

| | | | |
|-----------------------|---|-------|--------------|
| 01 | Prefeitura Municipal | | |
| 01 15 | Subdepartamento de Esportes e Lazer | | |
| 01 15 01 | Administração | | |
| 27.812.0372.2039.0000 | Desenvolvimento das Atividades Esportivas | | |
| 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações | | |
| Fonte de Recursos: | 0.05.18 – 100 103 | | 1.000.000,00 |
| Fonte de Recursos: | 0.01.00 – 110 000 | | 96.178,79 |

Art. 2º - O crédito a ser aberto, autorizado na forma do artigo anterior, deverá ser coberto parcialmente no valor de R\$. 1.000.000,00 (um milhão de reais), com recursos provenientes de repasse do Governo Federal através do Ministério das Cidades e o restante no valor de R\$. 96.178,79 (noventa e seis mil, cento e setenta e oito reais e setenta e nove centavos), com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

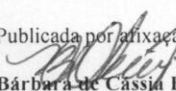
| | | | |
|---------------------------|---|-----|-----------|
| 01 01 | Gabinete do Prefeito Municipal | | |
| 01 01 01 | Gabinete do Prefeito e Dependências | | |
| 04.122.0045.2003.0000 | Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependências | | |
| Ficha: 001 - 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | ... | 26.000,00 |
| 01 06 | Departamento de Serviços | | |
| 01 06 01 | Infraestrutura Urbana e serviços | | |
| 15.452.0285.2037.0000 | Manutenção de Vias e Logradouros Públicos | | |
| Ficha: 250 - 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | ... | 70.178,79 |

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 14 de maio de 2018.


NAIM MIGUEL NETO
Prefeito Municipal

Publicada por afixação no átrio do Paço Municipal e registrada na secretaria da Prefeitura na data supra.


Bárbara de Cassia Basilo de Oliveira
Assistente de Secretaria